



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
MAURITI/CEARÁ – EDITAL Nº 001 / 2025**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CERTAME

O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, Lei Orgânica do Município, e no que couber da Lei Municipal nº 1889/2025 de 28 de março de 2025, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, comunica a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, destinado à contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).

A suspensão temporária ocorre pela necessidade de ajustes no edital e decisão administrativa, e tem como objetivo garantir a legalidade e a transparência do certame.

As atividades relacionadas ao referido processo seletivo ficam temporariamente interrompidas até nova deliberação oficial. Um novo comunicado será publicado oportunamente com informações atualizadas sobre a continuidade ou reprogramação das etapas previstas.

Agradecemos a compreensão de todos os(as) candidatos(as) e nos colocamos à disposição para esclarecimentos por meio do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br.

Mauriti (CE), 27 de junho de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE